

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 329, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, SUBSTITUTO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018, e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) EDITE MARY NERY MARQUES SIQUEIRA, matrícula nº 224.025-4, para substituir o(a) servidor(a) SÉRGIO HENRIQUE REZENDE VALLE, matrícula nº 242.473-8, no cargo de Diretor da Diretoria de Equipamentos, Manutenção e Transporte do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 08/08/2022 a 12/08/2022, por motivo de abono anual de ponto do titular do cargo.

ELIÉSIO DA SILVA NUNES

## SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 78 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PAULO BENEVAL CAVALCANTE, matrícula 92.430-X, para atuar como Gestor da Ata, e o servidor MARCOS LEITE NORONHA, Matrícula 224.339-3, para Gestor Substituto do Contrato 046/2021, celebrado entre o Distrito Federal por meio do Departamento de Estradas de Rodagem, e a empresa SANDU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.806.688/0001-20, nos autos do Processo SEI nº 00113-00017500/2021-55.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MURILO DE MELO SANTOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL, DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 26, inciso II, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FLAVIANO DORNELES DE QUEIROZ JUNIOR, matrícula 244.553-0, e o servidor LEÔNIDAS SOARES PAIVA ARAÚJO, matrícula 247.159-0 para atuarem como executor titular e suplente respectivamente das Notas de Empenho 2022NE00236 (id Sei 92492921) e 2022NE00237 (id Sei 92494111), cujo objeto é a aquisição de cadeados, fechaduras e prestação de serviços de chaveiro. Unidade de fornecimento: unidade e serviço. Conforme procedimentos de contratação constantes nos autos do processo Sei 00015-00010564/2022-04.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA DE 08 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

DESIGNAR a servidora JÉSSICA DOS REIS RIBEIRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 273.551-2, Assessora Especial, para substituir ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES, matrícula nº 278.497-1, Subsecretário, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Acompanhamento Ambiental e Políticas de Saneamento, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no dia 25 de agosto de 2022, por motivo de abono de ponto do titular.

DESIGNAR o servidor DYEGO RANDSON GUERRA DE MEDEIROS, matrícula nº 273.544-X, Diretor, para substituir ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES, matrícula nº 278.497-1, Subsecretário, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Acompanhamento Ambiental e Políticas de Saneamento, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no dia 26 de agosto de 2022, por motivo de abono de ponto do titular.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

DESIGNAR a Servidora LAINNE ALVES MELO, matrícula nº 280.802-1, Assessora, Símbolo CC-08, para substituir BERNARD ROCHA BRAGA, matrícula nº 276.073-8, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Gestão Ambiental, da Subsecretaria de Acompanhamento Ambiental e Políticas de Saneamento, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 12 de setembro de 2022 a 21 de setembro de 2022, por motivo de férias do titular.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 45, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, ainda, nos termos do artigo 25 da Lei Distrital nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, à servidora abaixo relacionada, na seguinte ordem: nome, matrícula, cargo, título, percentual, data da concessão e número do processo: MARIANA TEIXEIRA DE BARROS, 02810980, Especialista em Assistência Social - Pedagoga, Pós-graduação Lato Sensu, 15%, 13/06/2022, 04011-00001922/2022-71.

VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS

## COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA

PORTARIA Nº 46, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Institui o Comitê Executivo e Grupos de Trabalho do Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado da Mulher.

O COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA, DA SECRETARIA DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhes confere o art. 4º, §§ 1º e 2º, da Resolução 03/2021, do Conselho de Governança Pública do Distrito Federal, bem como o art. 2º da Portaria 06/2019, e considerando o Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, que dispõe sobre a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Executivo de Governança Pública, no âmbito da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal – SMDF, com a seguinte composição:

I – JOÃO PAULO MAGALHÃES DE CARVALHO, matrícula 197618-4;

II – MÁRCIA BITTENCOURT COELHO, matrícula 277621-9;

III – JOÃO GUILHERME SAMPAIO DOS ANJOS, matrícula 279575-2.

Parágrafo Único. O Comitê Executivo instituído no caput será responsável por orientar e supervisionar as ações dos Grupos de Trabalho criados nesta Portaria.

Art. 2º Instituir 2 (dois) Grupos de Trabalho para a realização das seguintes ações:

I - Implementar o Código de Ética e de Conduta;

II - Implementar e desenvolver a Política de Gestão de Riscos e do Programa de Integridade;

III - implementar o mapeamento de processos.

§ 1º O Grupo de Trabalho responsável por implementar o Código de Ética e de Conduta terá a seguinte composição:

I – GENAY RORATO DE OLIVEIRA, matrícula 092692-2;

II – LEONARDO BATISTA VIEIRA, matrícula 277122-5;

III – WÂNIA MÁRCIA DE ANDRADE CASSIMIRO, matrícula 280732-7;

IV – AURÉLIO FALEIROS DA SILVA MAIA, matrícula 281236-3.

§ 2º O Grupo de Trabalho responsável por implementar o mapeamento de processos e elaborar e implementar a Política de Gestão de Riscos e do Programa de Integridade terá a seguinte composição:

I – WILLIAN MOURA DIAS, matrícula 281451-X;

II – RODRIGO MARCELINO DA SILVA, matrícula 277417-8;

III – ELCIO DA SILVA ORNELAS, matrícula 281479-X;

IV – ROBERTA CHAVES PISSUTTI, matrícula 278534-X;

V – PEDRO PONCHIO FERREIRA, matrícula 279502-7;

VI – DENISE AZEVEDO CARDOSO, matrícula 158108-2;

VII – ELIARA DOS SANTOS FERRAZ, matrícula 1653183-3.

§ 3º Os Grupos de Trabalho instituídos nos §§ 1º e 2º terão o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar os resultados dos trabalhos ao Comitê Executivo.

Art. 3º O Comitê Executivo terá o prazo de 30 (trinta) dias para consolidar o resultado dos trabalhos apresentados pelos grupos instituídos e submeter ao Comitê Interno de Governança para deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDERCY ANTONIA DE CAMARGOS

Secretária de Estado